

O MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município de Pouso Alegre

Ano XXVII - Pouso Alegre - MG - 31 de Dezembro de 2018 - Edição 517

GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 1472/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CON-TAR DE:
8609	LUCIANO B.FER-NANDES	FISCAL DE OBRAS	31	32	01/04/2018
4501	CRISTINA A C NASCIMENTO	PROFES-SOR PII	37	38	03/04/2015

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de dezembro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
LSLC
PORTARIA SGP Nº 1473/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no O Prefeito Municipal de Pouso

Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigo 67 das disposições transitórias do Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015 e de acordo com a Lei 5721/2016:

R E S O L V E :

Art. 1º- Exonerar a pedido, a servidora Adriana Gonçalves Barbosa, matrícula 7570, do Cargo de Auxiliar Administrativo I, NI-I, referência 27, a partir de 27 de setembro de 2018.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de dezembro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

LSLC

PORTARIA SGP Nº 1474/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora Alessandra Pereira Kiss, matrícula 16338, Agente Administrativo, NI-III, referência 30 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 04/01/2012 a 03/01/2017, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de dezembro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
LSLC

PORTARIA SGP Nº 1475/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a servidora Maria Raquel de Paula, matrícula 17117, Cuidador Social, NI-III, referência 30 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos ou Remuneração, a partir de 05 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de dezembro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
LSLC

PORTARIA SGP Nº 1476/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora Rossana Eugênio de Paiva, matrícula 17217, Auxiliar de Odontologia, NA-I, referência 20 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 22/10/2012 a

21/10/2017, a partir de 02 de janeiro de 2019.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de dezembro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
LSLC

PORTARIA SGP Nº 1477/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora Shirlei Palmiere da Silva Beraldo, matrícula 16322, Auxiliar de Enfermagem do ESF Afonsos, referência 80 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 03/01/2012 a 02/01/2017, a partir de 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de dezembro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
LSLC
PORTARIA SGP Nº 1478/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor Paulo Tadeu Furniel matrícula 17742, agente Administrativo, NI-III, referência 29 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 01/07/2013 a 30/06/2018, a partir de 17 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de dezembro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
LSLC

PORTARIA SGP Nº 1479/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora Míriam Geórgia Maia Martins Moreira, matrícula 16900, Enfermeiro do ESF São João, referência 79-01 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 10/05/2012 a 09/05/2017, a partir de 13 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de dezembro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
LSLC

PORTARIA SGP Nº 1480/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor André Luiz Rosa Xavier, matrícula 16346, Médico do ESF São João, referência 79-01 do

Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 09/01/2012 a 08/01/2017, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de dezembro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
LSLC

PORTARIA SGP Nº 1481/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora Keila Ferreira da Silva, matrícula 10418, Auxiliar de Odontologia, NA-I, referência 24 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao 03º período aquisitivo de 13/09/2011 a 12/09/2016, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de dezembro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
LSLC

PORTARIA SGP Nº 1482/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora Lise Prata de Oliveira, matrícula 12978, Odontólogo, NS-II, referência 88-03 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 17/07/2006 a 16/07/2011, a partir de 17 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de dezembro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
LSLC

PORTARIA SGP Nº 1483/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora Maria Cristina Porto e Silva, matrícula 13604, Enfermeiro, NS-I, referência 44 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 15/10/2012 a 14/10/2017, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de dezembro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
LSLC

PORTARIA SGP Nº 1484/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora Silvana Misael, matrícula 17885, Médico Pediatra, NS-II, referência 88-01 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 22/10/2013 a 21/10/2018, a partir de 03 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de dezembro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
LSLC

PORTARIA SGP Nº 1485/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidor Giuliano Barboni Leite, matrícula 16358, Médico Ginecologista, NS-II, referência 88-01 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 09/01/2012 a 08/01/2017, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de dezembro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
LSLC

PORTARIA SGP Nº 1486/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidor Luciano Felicioni Jardim, matrícula 9935, Médico Clínico, NS-II, referência 88-05 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 17/07/2000 a 16/07/2005, a partir de 17 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de dezembro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
LSLC

PORTARIA SGP Nº 1487/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora Bruna Paula de Castro, matrícula 17907, Nutricionista, NS-I, referência 42 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 17/07/2000 a 16/07/2005, a partir de 03 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de dezembro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
LSLC

PORTARIA SGP Nº 1488/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de

Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidor Moisés Silveira Lopes, matrícula 6927, Químico, NS-I, referência 51 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 06º período aquisitivo de 25/07/2013 a 24/07/2018, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de dezembro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
LSLC

PORTARIA SGP Nº 1489/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigo 67 das disposições transitórias do Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015 e de acordo com a Lei 5721/2016:

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, a servidora Cláudia Aparecida de Moraes, matrícula 14331, Professora II, NI-II,

referência 91, para o cargo em comissão de Vice-Diretora Nível I – VDI – da PEM Comunidade Alegrinho, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01 de fevereiro de 2019. A servidora opta pelos vencimentos dos seus cargos efetivos mais 20% do cargo comissionado conforme previsto em legislação vigente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 12 de dezembro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

CCM

PORTARIA SGP Nº 1490/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigo 67 das disposições transitórias do Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015 e de acordo com a Lei 5721/2016:

R E S O L V E :

Art. 1º- Dispensar, a servidora Maria José Catarino de Andrade, matrícula 12295, Professor PIII, NS-I, referência 91, do Cargo em Comissão de Vice-Diretora Nível I – VDI - da PEM Comunidade Alegrinho, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 02 de novembro de 2018.

Art. 2º - Nomear, a servidora Maria José Catarino de Andrade, matrícula 9595, Professora II, NI-II, referência 91 e matrícula 12295, Professor PIII, NS-I, referência 91, para

o cargo em comissão de Diretora Nível I – DI – Interina da PEM Comunidade Alegrinho, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 03 de novembro de 2018. A servidora opta pelos vencimentos dos seus cargos efetivos mais 20% do cargo comissionado conforme previsto em legislação vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 12 de dezembro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
CCM

PORTARIA SGP Nº 1491/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigo 67 das disposições transitórias do Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015 e de acordo com a Lei 5721/2016:

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, a servidora Luciana Moretti Ribeiro, matrícula 12225, Professora II, NI-II, referência 91, para o cargo em comissão de Vice-Diretora Nível I – VDI – do CEIM Meyre Aparecida de Pinho, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 03 de novembro de 2018. A servidora opta pelos vencimentos dos seus cargos efetivos mais 20% do cargo comissionado conforme previsto em legislação vigente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 12 de dezembro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

CCM

PORTARIA SGP Nº 1492/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigo 67 das disposições transitórias do Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015 e de acordo com a Lei 5721/2016:

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, a senhora Aline Cristine Araújo Andrade, do Cargo em comissão de Assistente de Patrimônio Cultural – CC3, lotado na Superintendência de Cultura, a partir de 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 12 de dezembro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

CCM

PORTARIA SGP Nº 1493/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigo 67 das disposições transitórias do Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015 e de acordo com a Lei 5721/2016:

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar, a servidora Gisele Fernandes Jardim e Silva, matrícula 13704, Supervisor Pedagógico II, NI-II, referência 91 e matrícula 18377, Professor III, NS-I, referência 91, do Cargo em comissão de Supervisor Educacional Infantil – CC3, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 12 de dezembro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

CCM

PORTARIA SGP Nº 1494/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora Olivia Maria Franco Silva, matrícula 19240,

Orientador Social, referência 29 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 18/06/2013 a 17/06/2018, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 12 de dezembro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
CCM

PORTARIA SGP Nº 1495/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora Juliana Teobaldo Flores Costa, matrícula 17064, Cuidador Social, NI-III referência 31 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 12/07/2012 a 11/07/2017, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 12 de dezembro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
CCM

PORTARIA SGP Nº 1496/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - RETIFICAR, o artigo 1º, da Portaria SGP Nº 1415/2018 que concedeu Férias Prêmio ao servidor Allan Jorge Kos Santos, matrícula 9955, Capineiros, NA-I, referência 09. Onde se lê, “um (03) meses de Licença Prêmio”, leia-se “três (03) meses de Licença Prêmio”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de Novembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de dezembro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
CCM

PORTARIA SGP Nº 1497/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - RETIFICAR, o artigo 1º, da Portaria SGP Nº 1423/2018 que concedeu Férias Prêmio a servidora Iraci Maria Alves, matrícula 16829, Auxiliar de Serviços, NA-I, referência 03. Onde se lê, “um (03) meses de Licença Prêmio”, leia-se “três (03) meses de Licença Prêmio”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 26 de Outubro de 2018.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de dezembro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
CCM

PORTARIA SGP Nº 1498/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - RETIFICAR, o artigo 1º, da Portaria SGP Nº 1420/2018 que concedeu Férias Prêmio

a servidora Glória Cristina Moreira Mendes de Oliveira, matrícula 14365, Técnico em Laboratório, NI-III, referência 31. Onde se lê, “um (03) meses de Licença Prêmio”, leia-se “três (03) meses de Licença Prêmio”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 16 de Novembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de dezembro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
CCM

PORTARIA SGP Nº 1499/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora Karina Aparecida de Oliveira, matrícula 14940, Plantonista do CREM , referência 12 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 28/07/2009 a 27/07/2014, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrá-

rio, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de dezembro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1500/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor Helder José Barbosa matrícula 7547, Médico Oftalmologista, NS II Nível 88 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 07/06/1995 a 06/06/2000, a partir de 12 de Dezembro de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de dezembro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1501/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora Sílvia Mara Tasso matrícula 17777, Médico Otorrinolaringologista, NS II Nível 88 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 01/08/2015 a 31/07/2018, a partir de 10 de Dezembro de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de dezembro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1502/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de dezembro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora Bárbara Ferreira Reis matrícula 16769, Auxiliar de Laboratório, NA I Nível 21 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (Um) mês de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 15/03/2012 a 14/03/2017, a partir de 07 de Janeiro de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de dezembro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1503/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigo 67 das disposições transitórias do Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015 e de acordo com a Lei 5721/2016:

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, o senhor Paulo Sérgio de Rezende Silva, do Cargo em comissão de Gerente do Terminal Rodoviário – CC2, lotado na Secretaria de Trânsito, a partir de 17 de Dezembro de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1504/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora Marcília dos Reis Roberto, matrícula 16823, Assistente Social, NS I Nível 43 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, 01 (Um) mês de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 10/12/2015 a 01/03/2016, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de dezembro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1505/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora Mirela Tomba Cândido, matrícula 16858, Guarda Civil Municipal, NI III Nível 31 do Quadro Permanente, lotado no Gabinete do Prefeito, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 20/02/2013 a 19/02/2018, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de dezembro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1506/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VII, Artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Art. 1º - Cancelar, os efeitos da Portaria SGP Nº 1095/2018, que concedeu Licença Sem Vencimentos (LSV) a servidora Francisca Izabel Jacinto Dias, matrícula 9937, Auxiliar de Servi-

ços, NA-I, referência 05, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 03 de Dezembro de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de dezembro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1507/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - RETIFICAR, o artigo 1º, da Portaria SGP Nº 1462/2018 que concedeu Licença sem Vencimentos ao servidor Rodrigo da Silva, matrícula 16621, Auxiliar de Serviços, NA-I, referência 01 do quadro permanente, lotado na Secretaria de Agricultura e Abastecimento. Onde se lê “matrícula 16621”, leia-se “matrícula 1509”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 20 de dezembro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1508/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a servidora Andressa Nateline Missasse Rezende, matrícula 16822, Fisioterapeuta, NS I, Nível 42 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal Saúde, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos ou Remuneração, a partir de 02 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de dezembro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1509/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor Antônio César Siqueira matrícula 17880, Médico, NS II Nível 88 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (Um) mês de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 27/09/2013 a 26/09/2018, a partir de 14 de Dezembro de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 26 de dezembro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1510/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e § 2º do Artigo 115 da Lei Orgânica do Município, § 1º e 2º do Artigo 1º da Lei Complementar Nº 02 de 22 de Maio de 2006, considerando a análise e o parecer expedido pela Comissão Especial designada na Portaria SGP Nº 295/17;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder, em complemento ao Título

Declaratório da servidora Alice Kaoru Maekawa, matrícula 7438, Efetivo, Orientar Educacional II, NS II, do Quadro Permanente, onde fica assegurado o direito de perceber a Título de Vantagem Pessoal, a diferença entre o vencimento do Cargo em Comissão de Diretora de Escola, símbolo D2, para o cargo de carreira ocupado, que será somado ao vencimento do cargo efetivo, sendo o tempo a Apostilar de 10 anos, (10/10) avos, conforme processo do Título Declaratório.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroage seus efeitos a contar de 04 de Dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 26 de Dezembro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1511/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, as servidoras abaixo relacionada, progresso funcional na data seguinte:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
6204	Terezinha de Fátima Martins	Auxiliar de serviços	08	09	10/02/2016
14274	Margarete Kleeberger	Inspetor de Alunos	13	14	08/07/2017
9815	Abigail de Fátima Silva Salmam	Cozinheira	12	13	01/05/2018

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 26 de dezembro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
PORTARIA SGP Nº 1512/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VII, Artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Art. 1º - Cancelar, os efeitos da Portaria SGP Nº 024/2017, que remanejou a servidora Mônica Alessandra da Costa, matrícula 16971, Agente de Trânsito, NI-III, referência 29, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Trânsito, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Parlamentar a partir de 12 de Janeiro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de 02/01/2019.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 26 de Dezembro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1513/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VII, Artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Art. 1º - Cancelar, os efeitos da Portaria SGP Nº 026/2017, que remanejou a servidora Cristiane de Cássia Prado Lopes, matrícula 15927, Auxiliar de Secretaria, NI-I, referência 22, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Parlamentar a partir de 12 de Janeiro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de 02/01/2019.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 26 de Dezembro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
PORTARIA SGP Nº 1514/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Cancelar, os efeitos da Portaria SGP Nº 1423/2018, que concedeu 03 (Três) meses de Férias Prêmio, a servidora Iraci Maria Alves, matrícula 16829, Auxiliar de Serviços, NA-I, referência 03 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 27/12/2018, restando ainda 01 (um) mês em haver de férias prêmio.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 26 de Dezembro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1426/2018 REPUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigo 67 das disposições transitórias do Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015 e de acordo com a Lei 5721/2016:

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, o senhor Eriberto Aparecido da Silva, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação – CC2, lotado na Chefia de Gabinete, a partir de 05 de novembro de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 13 de novembro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
LSLC

**IPREM – INSTITUTO PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2018
DISPENSA Nº 22/2018**

PARTES: IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE E IMOBILIÁRIA PANTANAL LTDA, CNPJ: 01.763.854/0001-92. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IPREM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.04.122.0018.4012.339039 - FICHA: 48 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VALOR: R\$1.400,00 (MIL E QUATROCENTOS REAIS). DECORRÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 24 DA LEI Nº 8.666/93 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2018. FORO: COMARCA DE POUSO ALEGRE – MG. DATA 27 DE DEZEMBRO DE 2018. ALBERTO MAIA VALÉRIO – INTERVENTOR DO IPREM.

**IPREM – INSTITUTO PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 1/2018**

PARTES: IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE E SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, CNPJ: 13.237.191/0001-51. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS EM PUBLICAÇÕES OFICIAIS (IMPRESSA OFICIAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IPREM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.04.122.0018.4012.339039 - FICHA: 48 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VALOR: R\$4.961,04 (QUATRO MIL E NOVECENTOS E SESENTA E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS). DECORRÊNCIA: INEXIGIBILIDADE, ART. 25 DA LEI Nº 8.666/93 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2018. FORO: COMARCA DE POUSO ALEGRE – MG. DATA 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

PORTARIA IPREM 184/2018

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Decretos 4886/2018 e 4940/2018;

R E S O L V E :

Art. 1º - Art. 1º - RETIFICAR a portaria IPREM 098/2016 datada de 23/08/2016. Onde se lê: “portador do CPF nº 171.936.226-91” leia-se: “portador do CPF 171.906.226-91”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 27/07/2016.

Pouso Alegre, 11 de dezembro de 2018.

Alberto Maia Valério
INTERVENTOR

Tatiane Moreira Muron
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 185/2018

– IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Decretos 4886/2018 e 4940/2018;

RESOLVE:

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Decretos 4886/2018 e 4940/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Célia Regina Carvalho – portadora do CPF: 052.097.256-26; na condição de filha maior incapaz do servidor aposentado José Carvalho, matrícula 2933, portador do CPF: 739.193.146-20, falecido em 26/11/2018, o benefício de pensão por morte previsto no art.40, §7º, I da CF, de 1988 e considerando o disposto no art.2º da Lei 10.887, de 18/06/2004 e c/c EC nº 70/2012, no valor total de R\$1.064,76 (um mil, sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos), com cota correspondendo à 100% do valor do benefício.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 26/11/2018.

Pouso Alegre, 11 de dezembro de 2018.

Alberto Maia Valério
INTERVENTOR

Tatiane Moreira Muroi
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 186/2018

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF de 1988 c/c EC nº 70/2012 a servidora Eracilda Delfino de Oliveira Augusto, portadora do CPF nº 654.871.846-15, matrícula nº 8769, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço NA-I TS 06, a partir de 28/11/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 28/11/2018.

Pouso Alegre, 11 de dezembro de 2018.

Alberto Maia Valério
INTERVENTOR

Tatiane Moreira Muroi
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 187/2018

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Decretos 4886/2018 e 4940/2018;

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88”, à servidora Marisa Pereira Alves, matrícula nº 9422, portadora do CPF nº 891.975.426-87, no cargo efetivo de Garis NA-I TS 07, a partir de 02/12/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/12/2018.

Pouso Alegre, 11 de dezembro de 2018.

Alberto Maia Valério
INTERVENTOR

Tatiane Moreira Muroi
DIRETORA DE BENEFÍCIOS
PORTARIA IPREM 188/2018

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Decretos 4886/2018 e 4940/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03 - considerando o disposto no §5º do art. 40 da CF/88, à servidora Sueli Sanches Amaro, matrícula nº 7495, portadora do CPF nº 430.689.956-04, no cargo efetivo de Professor PII, NS I, TS 91-00, a partir de 02/12/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/12/2018.

Pouso Alegre, 11 de dezembro de 2018.

Tatiane Moreira Muroi
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

Pouso Alegre, 11 de dezembro de 2018.

Alberto Maia Valério
INTERVENTOR

PORTARIA IPREM 191/2018

Alberto Maia Valério
INTERVENTOR

Tatiane Moreira Muroi
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Decretos 4886/2018 e 4940/2018;

Tatiane Moreira Muroi
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 190/2018

R E S O L V E :

PORTARIA IPREM 189/2018

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Decretos 4886/2018 e 4940/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88”, à servidora Marlene de Souza Silva, matrícula nº 10166, portadora do CPF nº 025.280.206-35, no cargo efetivo de Monitor de Creche NA-II TS 12, a partir de 02/12/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/12/2018.

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Decretos 4886/2018 e 4940/2018;

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03 - considerando o disposto no §5º do art. 40 da CF/88, à servidora Rosângela de Cássia Souza e Silva, matrícula nº 6618, portadora do CPF nº 907.029.136-34, no cargo efetivo de Professor PIII, NS I, TS 91-06, a partir de 02/12/2018.

Pouso Alegre, 11 de dezembro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03 - considerando o disposto no §5º do art. 40 da CF/88, à servidora Simone Elsesser Duarte, matrícula nº 6974, portadora do CPF nº 687.324.226-87, no cargo efetivo de Professor PII, NS I, TS 91-00, a partir de 02/12/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/12/2018.

Alberto Maia Valério
INTERVENTOR

Pouso Alegre, 11 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/12/2018.

Tatiane Moreira Muroi
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

Alberto Maia Valério
INTERVENTOR

PORTARIA IPREM 192/2018

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Decretos 4886/2018 e 4940/2018;

RESOLVE:

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Decretos 4886/2018 e 4940/2018;

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/2003, ao servidor Luciano Borges Fernandes, matrícula nº 8609, portador do CPF nº 310.340.396-87, no cargo efetivo de Fiscal de Obras, NI-II, TS 32, a partir de 02/12/2018.

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/2003, ao servidor José Afonso Vieira de Vilhena, matrícula nº 6076, portador do CPF nº 238.506.476-68, no cargo efetivo de Engenheiro Civil, NS-II, TS 88-07, a partir de 02/12/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/12/2018.

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, à servidora Maria de Fátima Sousa, matrícula nº 8741, portadora do CPF nº 413.187.306-00, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço, NA-I, TS 07, a partir de 02/12/2018.

Pouso Alegre, 11 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/12/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/12/2018.

Alberto Maia Valério
INTERVENTOR

Pouso Alegre, 11 de dezembro de 2018.

Pouso Alegre, 11 de dezembro de 2018.

Alberto Maia Valério
INTERVENTOR

Tatiane Moreira Muroi
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 195/2018

Alberto Maia Valério
INTERVENTOR

Tatiane Moreira Muroi
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Decretos 4886/2018 e 4940/2018;

Tatiane Moreira Muroi
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 194/2018

RESOLVE:

PORTARIA IPREM 193/2018

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Decretos 4886/2018 e 4940/2018;

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea “a” da CF/88, ao servidor Edson Campanella Almeida, matrícula nº 13593, portador do CPF

nº 189.231.356-15, no cargo efetivo de Fiscal de Obras, NI-II, TS 28, a partir de 02/12/2018.

Pouso Alegre, 11 de dezembro de 2018.

Tatiane Moreira Muroi
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/12/2018.

Alberto Maia Valério
INTERVENTOR

Pouso Alegre, 11 de dezembro de 2018.

Tatiane Moreira Muroi
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

Alberto Maia Valério
INTERVENTOR

PORTARIA IPREM 198/2018

Tatiane Moreira Muroi
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 197/2018

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL DO IPREM

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Decretos 4886/2018 e 4940/2018;

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 4.940/18 e Decreto nº 4.886/18, incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07:

PORTARIA IPREM 196/2018

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Decretos 4886/2018 e 4940/2018;

R E S O L V E :

RESOLVE:

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF de 1988, à servidora Ana Maria Dias, portadora do CPF nº 323.942.256-53, matrícula nº 13634, no cargo efetivo de Cozinheira NA-III TS 08, a partir de 28/11/2018.

Art.1º - NOMEAR, para um mandato de 2 (dois) anos, os membros abaixo especificados, a fim de comporem os CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL DO IPREM, com suas respectivas representatividades:

CONSELHO DELIBERATIVO

1- Representantes do Poder Executivo:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais com fundamento no art. 40, §1º, III, “a” da CF/88 considerando o §5º do mesmo artigo, à servidora Cristina Affonso Cavalcanti Nascimento, matrícula nº 4501, portadora do CPF nº 853.520.807-06, no cargo efetivo de Professor PII (NI-II) ref. 38, a partir de 19/07/2016 – conforme decisão judicial expedida no processo nº 0128017-04.2017.8.13.0525.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 28/11/2018.

EFETIVO: DANIELLE LARAIA DE BARROS
COBRA RODRIGUES
SUPLENTE: ALICE MARA OLIVEIRA FLO-
RIANO BARBOSA

Pouso Alegre, 11 de dezembro de 2018.

EFETIVO: JÉSSICA SUELLEN LEITE
SUPLENTE: MARCELO LUIZ GARCIA MU-
NIZ

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 19/07/2016.

Alberto Maia Valério
INTERVENTOR

2- Representantes da Câmara Municipal:

EFETIVO: TIAGO REIS DA SILVA
SUPLENTE: VALÉRIA SIMÃO REZENDE

3- Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pouso Alegre e Sindicato dos Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino:

EFETIVO: WILLIAN VILELA DE SOUZA
SUPLENTE: ÂNGELO APARECIDO PIVA

CONSELHO FISCAL

1- Representantes do Poder Executivo:

EFETIVO: PAULO HENRIQUE REIS DA COSTA
SUPLENTE: LUCIANA CARDOSO

EFETIVO: ROSEANE DENISE PEREIRA CIMA-
MADON
SUPLENTE: MARIA DE FÁTIMA FERREIRA
BARBOSA

2- Representante da Câmara Municipal:

EFETIVO: NICHOLAS FERREIRA DA SILVA
SUPLENTE: PEDRO PAULO PEREIRA REIS

3- Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pouso Alegre e Sindicato dos Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino:

EFETIVO: PEDRO MONTICELI
SUPLENTE: MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES

Art.3º- O mandato do conselho ora nomeado vigorará no período de 28/12/2018 a 28/12/2020.

Art.4º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Pouso Alegre, 28 de dezembro de 2018.

Alberto Maia Valério
INTERVENTOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DECRETOS

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 4.320/1964 e Lei Municipal nº 5.902/2018.

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0015.0451.0013.2065.3339039000000000.1001001	250.000,00
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0004.0122.0002.2153.333903300000000000.1523045	1.000,00
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0004.0122.0002.2153.333901400000000000.1523045	1.000,00
Suplementar	SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	02.015.0026.0781.0010.1079.344905100000000000.1001001	20.000,00

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0004.0122.0002.2153.333903900000000000.1523045	2.000,00
Anulação Dotação	SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	02.015.0026.0782.0013.2069.333903900000000000.1001001	138.000,00
Anulação Dotação	SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	02.015.0026.0782.0013.1077.344905200000000000.1001001	40.000,00
Anulação Dotação	SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	02.015.0004.0122.0001.2068.333903600000000000.1001001	49.000,00
Anulação Dotação	SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	02.015.0004.0122.0001.2068.333903000000000000.1001001	23.000,00
Anulação Dotação	SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	02.015.0026.0781.0010.1080.344905200000000000.1001001	20.000,00

Art. 3 - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre - Minas Gerais, 1 de novembro de 2018

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete
CPF: 342.095.146-91

JULIO CESAR DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
CPF: 532.726.926-49

DECRETO Nº 192, de 1 de novembro de 2018

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 4.320/1964 e Lei Municipal nº 5.902/2018.

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 14.580,00 (quatorze mil e quinhentos e oitenta reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0004.0122.0001.2060.333903000000000000.1001001	14.580,00

Art. 2 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 1 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0004.0122.00 01.2060.3339039000 000000000.1001001	14.580,00

Art. 3 - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre - Minas Gerais, 1 de novembro de 2018

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

CPF: 342.095.146-91

JULIO CESAR DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
CPF: 532.726.926-49

PLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 4.320/1964 e Lei Municipal nº 5.902/2018.

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 208.458,00 (duzentos e oito mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	02.008.0004.0123.00 01.7.3469071000000 000000.1001001	180.000,00
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0304.00 02.2145.3339036000 000000000.1023000	2.000,00
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.00 02.2109.3339093000 000000000.1483001	26.458,00

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	02.008.0004.0123.00 01.7.3329021000000 000000.1001001	180.000,00
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0303.00 02.2157.3339032000 000000000.1483001	26.458,00
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0304.00 02.2145.3339030000 000000000.1023000	2.000,00

Art. 3 - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre - Minas Gerais, 7 de novembro de 2018

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete
CPF: 342.095.146-91

JULIO CESAR DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
CPF: 532.726.926-49

DECRETO Nº 194, de 7 de novembro de 2018

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 4.320/1964 e Lei Municipal nº 5.902/2018.

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	02.008.0004.0123.00 01.2058.3339014000 000000000.1001001	5.000,00

Art. 2 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 1 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	02.008.0004.0123.00 01.2058.3339039000 000000000.1001001	5.000,00

DECRETO Nº 193, de 7 de novembro de 2018

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SU-

Art. 3 – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Suplementar	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.00 09.2024.3339036000 000000000.1001001	9.000,00
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0304.00 02.2145.3339036000 000000000.1023000	2.000,00

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	02.003.0004.0122.00 01.2009.3339030000 000000000.1001001	571,28
Anulação Dotação	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.00 09.2025.3339030000 000000000.1001001	9.000,00
Anulação Dotação	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.00 09.2023.3339030000 000000000.1001001	2.000,00
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0013.0392.00 05.2552.3339039000 000000000.1001001	661,14
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0304.00 02.2145.3339030000 000000000.1023000	2.000,00
Anulação Dotação	SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES	02.012.0027.0812.00 11.1085.3339039000 000000000.1001001	1.803,70

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito(a) Municipal

JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete
CPF: 342.095.146-91

JULIO CESAR DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
CPF: 532.726.926-49

DECRETO Nº 195, de 9 de novembro de 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 4.320/1964 e Lei Municipal nº 5.902/2018.

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados:

R\$ 16.036,12 (dezesseis mil, trinta e seis reais e doze centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SUPERINTENDÊNCIA DE LAZER E TURISMO	02.004.0013.0392.00 05.2091.3339039000 000000000.1001001	3.036,12
Suplementar	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0243.00 09.2021.3339036000 000000000.1001001	2.000,00

Art. 3 – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre - Minas Gerais, 9 de novembro de 2018

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito(a) Municipal

JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete
CPF: 342.095.146-91

JULIO CESAR DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
CPF: 532.726.926-49

DECRETO Nº 196, de 9 de novembro de 2018

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 4.320/1964 e Lei Municipal nº 5.902/2018.

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados:

R\$ 23.948,40 (vinte e três mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	02.003.0020.0606.00 12.1009.3449052000 000000000.1001001	8.948,40
Suplementar	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	02.008.0004.0123.00 01.2058.3339014000 000000000.1001001	10.000,00
Suplementar	SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	02.015.0026.0782.00 13.1077.3449052000 000000000.1001001	5.000,00

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	02.003.0020.0606.00 12.2010.3339030000 000000000.1001001	8.948,40
Anulação Dotação	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	02.008.0004.0123.00 01.2058.3339039000 000000000.1001001	10.000,00
Anulação Dotação	SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	02.015.0004.0122.00 01.2068.3339033000 000000000.1001001	5.000,00

Art. 3 – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre - Minas Gerais, 9 de novembro de 2018

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete
CPF: 342.095.146-91

JULIO CESAR DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
CPF: 532.726.926-49

DECRETO Nº 197, de 9 de novembro de 2018

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 4.320/1964 e Lei Municipal nº 5.902/2018.

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados:

R\$ 87.853,43 (oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.00 04.2044.3339030000 000000000.1472005	33.937,50
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.00 02.2110.3319016000 000000000.1483003	52.915,93
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0004.0122.00 02.2153.3339014000 000000000.1523045	1.000,00

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	GABINETE DO PREFEITO	02.001.0004.0122.00 01.2001.3339036000 000000000.1001001	6.800,00

Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.00 04.2046.3339039000 000000000.1472005	33.937,50
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0004.0122.00 02.2153.3339036000 000000000.1523045	1.000,00
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.00 02.2110.3319011000 000000000.1483003	52.915,93

Art. 3 - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre - Minas Gerais, 9 de novembro de 2018

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete
CPF: 342.095.146-91

JULIO CESAR DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
CPF: 532.726.926-49

DECRETO Nº 198, de 14 de novembro de 2018

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 4.320/1964 e Lei Municipal nº 5.902/2018.

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	GABINETE DO PREFEITO	02.001.0004.0122.00 01.2001.3339039000 000000000.1001001	6.800,00

Suplementar	GABINETE DO PREFEITO	02.001.0004.0122.00 01.2001.3339036000 000000000.1001001	6.800,00
-------------	----------------------	--	----------

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	GABINETE DO PREFEITO	02.001.0004.0122.00 01.2001.3339039000 000000000.1001001	6.800,00

Art. 3 - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre - Minas Gerais, 14 de novembro de 2018

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete
CPF: 342.095.146-91

JULIO CESAR DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
CPF: 532.726.926-49

DECRETO Nº 199, de 14 de novembro de 2018

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 4.320/1964 e Lei Municipal nº 5.902/2018.

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados:

R\$ 140.425,00 (cento e quarenta mil e quatrocentos e vinte e cinco reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0009.1022.344905200000000000.1001001	9.425,00
Suplementar	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	02.008.0004.0123.0001.2058.333903500000000000.1001001	131.000,00

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0009.1024.344905100000000000.1001001	9.425,00
Anulação Dotação	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	02.008.0004.0123.0001.2058.333903900000000000.1001001	131.000,00

Art. 3 - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre - Minas Gerais, 14 de novembro de 2018

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete
CPF: 342.095.146-91

JULIO CESAR DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
CPF: 532.726.926-49

DECRETO Nº 200, de 19 de novembro de 2018

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 4.320/1964 e Lei Municipal nº 5.902/2018.

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados:

R\$ 375.800,30 (trezentos e setenta e cinco mil, oitocentos reais e trinta centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0366.0004.2048.333903900000000000.1012001	15.000,00
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0303.0002.2156.333903200000000000.1023000	100.000,00
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0303.0002.2159.333903200000000000.1023000	243.000,00
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0305.0002.2139.333903000000000000.1503067	15.600,00
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0305.0002.2140.333903900000000000.1503063	200,30
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0304.0002.2145.333903600000000000.1023000	2.000,00

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.333903900000000000.1012001	15.000,00
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0304.0002.2145.333903000000000000.1023000	2.000,00
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0305.0002.2140.333903600000000000.1503063	200,30
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0305.0002.2139.331901100000000000.1503067	15.600,00
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0303.0002.2161.333903200000000000.1023000	25.864,00
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0303.0002.2156.333903000000000000.1023000	140.000,00
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0004.0122.0002.2151.333903900000000000.1023000	177.136,00

Art. 3 - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre - Minas Gerais, 19 de novembro de 2018

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete
CPF: 342.095.146-91

JULIO CESAR DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
CPF: 532.726.926-49

DECRETO Nº 201, de 23 de novembro de 2018

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 4.320/1964 e Lei Municipal nº 5.902/2018.

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados:

R\$ 5.636.000,00 (cinco milhões, seiscentos e trinta e seis mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0009.2026.331911300000000000.1001001	241.000,00
Suplementar	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0009.2026.331900400000000000.1001001	60.000,00
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2054.331901100000000000.1182002	656.000,00

Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA	DE E	02.007.0012.0365.00 04.2041.3319004000 000000000.1012001	403.000,00
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA	DE E	02.007.0012.0361.00 04.2051.3319113000 000000000.1012001	2.097.000,00
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA	DE E	02.007.0012.0361.00 04.2051.3319004000 000000000.1012001	1.190.000,00
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA	DE E	02.007.0012.0122.00 04.2052.3319011000 000000000.1012001	540.000,00
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DE E	02.011.0004.0122.00 02.2151.3319016000 000000000.1023000	436.000,00
Suplementar	SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES	DE E	02.012.0004.0122.00 01.2079.3319013000 000000000.1001001	4.000,00
Suplementar	SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	DE E	02.015.0004.0122.00 01.2068.3319013000 000000000.1001001	9.000,00

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos

Fonte de Recurso				
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento		Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	DE SO-	02.006.0008.0244.00 09.2026.3319011000 000000000.1001001	301.000,00
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA	DE E	02.007.0012.0365.00 04.2041.3319011000 000000000.1012001	4.230.000,00
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA	DE E	02.007.0012.0361.00 04.2047.3319011000 000000000.1192003	656.000,00
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DE E	02.011.0004.0122.00 02.2151.3319113000 000000000.1023000	436.000,00
Anulação Dotação	SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES	DE E	02.012.0004.0122.00 01.2079.3319011000 000000000.1001001	13.000,00

Art. 3 - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre - Minas Gerais, 23 de novembro de 2018

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete
CPF: 342.095.146-91

JULIO CESAR DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

CPF: 532.726.926-49
DECRETO Nº 202, de 23 de novembro de 2018

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 4.320/1964 e Lei Municipal nº 5.902/2018.

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, nos limite máximo indicado:
R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Crédito Adicional				
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento		Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA	DE E	02.007.0012.0362.00 05.2193.3319113000 000000000.1001001	24.000,00

Art. 2 - O recurso necessário à execução do disposto no art. 1 decorrerá de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso				
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento		Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	DE	02.008.0004.0123.00 01.2058.3319011000 000000000.1001001	24.000,00

Art. 3 - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre - Minas Gerais, 23 de novembro de 2018

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete
CPF: 342.095.146-91

JULIO CESAR DA SILVA TAVARES

Secretário Municipal de Administração e Finanças
CPF: 532.726.926-49

DECRETO Nº 203, de 26 de novembro de 2018

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 4.320/1964 e Lei Municipal nº 5.902/2018.

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados:

R\$ 105.324,48 (cento e cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos)

Crédito Adicional				
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento		Valor
Suplementar	SUPERINTENDÊNCIA DE LAZER E TURISMO	DE E	02.004.0013.0392.00 05.2091.3339039000 000000000.1001001	9.824,48
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DE E	02.011.0010.0303.00 02.2161.3339032000 000000000.1023000	95.500,00

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso				
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento		Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	DE SO-	02.006.0004.0243.00 04.6014.3339036000 000000000.1008001	2.846,56
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA	DE E	02.007.0013.0392.00 05.2552.3339039000 000000000.1001001	4.692,80
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DE E	02.011.0004.0122.00 02.2151.3339039000 000000000.1023000	95.500,00
Anulação Dotação	SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES	DE E	02.012.0027.0812.00 11.1085.3339039000 000000000.1001001	2.285,12

Art. 3 - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre - Minas Gerais, 26 de novembro de 2018

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete
CPF: 342.095.146-91

JULIO CESAR DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
CPF: 532.726.926-49

DECRETO Nº 204, de 28 de novembro de 2018

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 4.320/1964 e Lei Municipal nº 5.902/2018.

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados:
R\$ 4.529.000,00 (quatro milhões, quinhentos e vinte e nove mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	GABINETE DO PREFEITO	02.001.0004.0122.00 01.2001.3319013000 000000000.1001001	30.000,00
Suplementar	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	02.003.0004.0122.00 01.2009.3319013000 000000000.1001001	20.000,00
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0013.0392.00 05.2552.3319013000 000000000.1001001	10.000,00
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0365.00 04.2041.3319004000 000000000.1012001	250.000,00
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.00 04.2052.3319011000 000000000.1182002	620.000,00
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.00 04.2051.3319004000 000000000.1012001	1.190.000,00
Suplementar	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	02.008.0004.0123.00 01.2058.3319113000 000000000.1001001	90.000,00

Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.00 02.2175.3319113000 000000000.1023000	150.000,00
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.00 02.2175.3319011000 000000000.1023000	300.000,00
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.00 02.2175.3319004000 000000000.1023000	350.000,00
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0004.0122.00 02.2151.3319011000 000000000.1023000	1.500.000,00
Suplementar	SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES	02.012.0004.0122.00 01.2079.3319013000 000000000.1001001	10.000,00
Suplementar	SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	02.015.0004.0122.00 01.2068.3319013000 000000000.1001001	9.000,00

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	GABINETE DO PREFEITO	02.001.0004.0122.00 01.2001.3319011000 000000000.1001001	30.000,00
Anulação Dotação	GABINETE DO PREFEITO	02.001.0004.0122.00 01.2001.3339049000 000000000.1001001	22.000,00
Anulação Dotação	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS	02.002.0004.0122.00 01.2007.3319016000 000000000.1001001	19.600,00
Anulação Dotação	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS	02.002.0004.0122.00 01.2007.3319013000 000000000.1001001	8.700,00
Anulação Dotação	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS	02.002.0004.0122.00 01.2007.3319004000 000000000.1001001	1.000,00
Anulação Dotação	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS	02.002.0004.0122.00 01.2007.3319011000 000000000.1001001	250.000,00
Anulação Dotação	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	02.003.0004.0122.00 01.2009.3319011000 000000000.1001001	20.000,00
Anulação Dotação	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	02.003.0004.0122.00 01.2009.3319011000 000000000.1001001	700.000,00
Anulação Dotação	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	02.003.0004.0122.00 01.2009.3319113000 000000000.1001001	35.000,00
Anulação Dotação	SUPERINTENDÊNCIA DE LAZER E TURISMO	02.004.0004.0122.00 05.2093.3319113000 000000000.1001001	9.170,00
Anulação Dotação	SUPERINTENDÊNCIA DE LAZER E TURISMO	02.004.0004.0122.00 05.2093.3319016000 000000000.1001001	5.000,00
Anulação Dotação	SUPERINTENDÊNCIA DE LAZER E TURISMO	02.004.0004.0122.00 05.2093.3319011000 000000000.1001001	100.000,00
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AÇÃO REG	02.005.0004.0122.00 07.2020.3319013000 000000000.1001001	2.000,00
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AÇÃO REG	02.005.0004.0122.00 07.2020.3319011000 000000000.1001001	129.000,00

Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AÇÃO REG	02.005.0004.0122.00 07.2020.3339049000 000000000.1001001	1.900,00
Anulação Dotação	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.00 09.2026.3319011000 000000000.1001001	615.630,00
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0122.00 04.2052.3319013000 000000000.1012001	170.000,00
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0122.00 04.2052.3319113000 000000000.1012001	180.000,00
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0122.00 04.2052.3339049000 000000000.1012001	25.000,00
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.00 04.2051.3319013000 000000000.1012001	124.000,00
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0365.00 04.2041.3319011000 000000000.1012001	941.000,00
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.00 04.2047.3319011000 000000000.1192003	620.000,00
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0004.0122.00 02.2151.3319113000 000000000.1023000	220.000,00
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0004.0122.00 02.2151.3319013000 000000000.1023000	300.000,00

Art. 3 - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre - Minas Gerais, 28 de novembro de 2018

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete
CPF: 342.095.146-91

JULIO CESAR DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
CPF: 532.726.926-49

DECRETO Nº 205, de 30 de novembro de 2018

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 4.320/1964 e Lei Municipal nº 5.902/2018.

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados:
R\$ 20.993,80 (vinte mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0003.1153.344905200000000000.1533146	7.993,80
Suplementar	SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	02.015.0004.0122.0001.2068.333903000000000000.1001001	10.000,00
Suplementar	SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	02.015.0026.0782.0013.2071.333903000000000000.1001001	3.000,00

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0002.1152.344905200000000000.1533146	7.993,80
Anulação Dotação	SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	02.015.0004.0122.0001.2068.333901400000000000.1001001	3.000,00
Anulação Dotação	SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	02.015.0004.0122.0001.2068.333903000000000000.1001001	10.000,00

Art. 3 - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre - Minas Gerais, 30 de novembro de 2018

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete
CPF: 342.095.146-91

JULIO CESAR DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
CPF: 532.726.926-49

DECRETO Nº 206, de 30 de novembro de 2018

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 4.320/1964 e Lei Municipal nº 5.902/2018.

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SUPERINTENDÊNCIA DE LAZER E TURISMO	02.004.0013.0392.0005.2091.333903900000000000.1001001	10.000,00
Suplementar	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0009.2026.333903900000000000.1001001	60.000,00
Suplementar	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0015.0451.0013.2065.333903900000000000.1001001	79.000,00

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SUPERINTENDÊNCIA DE LAZER E TURISMO	02.004.0013.0392.0005.2091.333903100000000000.1001001	10.000,00
Anulação Dotação	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0009.3.333504300000000000.1001001	60.000,00
Anulação Dotação	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0004.0122.0001.2064.333903900000000000.1001001	79.000,00

Art. 3 - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre - Minas Gerais, 30 de novembro de 2018

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete
CPF: 342.095.146-91

JULIO CESAR DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
CPF: 532.726.926-49